

LEI Nº 749

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para cedência de servidores com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – FUNESS e dá outras providências.”

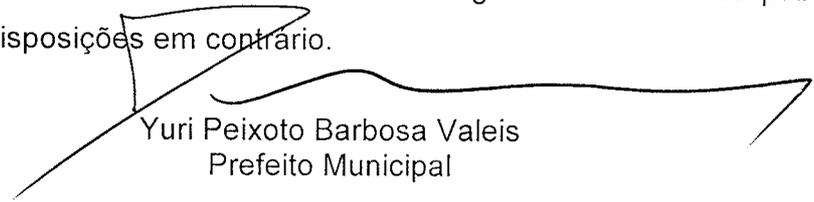
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio para cedência de servidores, para complementação e melhor atendimento aos munícipes à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA - FUNESS**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na rua das Codornas, 78, centro, Município de Sonora, neste Estado

Art. 2º - A entidade cessionária deverá apresentar arte o dia 25 de cada mês a folha de freqüências dos servidores cedidos, a definição de quantidade e demais formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio,

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal